



EDITAL Nº 318/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFMS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - UFMS/CAPES/PDSE 2026 - 1ª CHAMADA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP e da Agência de Internacionalização - AGINTER, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, que estabelece a Política de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna público o resultado preliminar da seleção interna da UFMS das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS, que tornou público o Processo Seletivo de candidatos a bolsas de estudos vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, por meio do Edital Capes nº 17, de 21 de agosto de 2025, conforme anexo I e II deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da seleção interna da UFMS deverão fazê-lo nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, conforme cronograma constante no item 3 do Edital nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS, enviando e-mail para selecao.propp@ufms.br.
2. A aprovação no Processo Seletivo no âmbito do Edital nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS, bem como a Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes pela PROPP, não implica a automática aprovação no processo de seleção, haja vista a necessidade de aprovação na etapa de análise técnica-documental das candidaturas realizada pela Capes.
3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Capes autorização de residência ou antigo visto permanente, conforme Edital Capes nº 17, de 21 de agosto de 2025, item 8.3 I.
4. Cotas remanescentes de bolsas de estudos foram redistribuídas conforme previsto no Edital nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS, item 6.4 d).
5. Pedimos que os candidatos acessem o Sigproj (<https://sigproj.ufms.br/>) para verificar eventuais diligências cadastradas pela Comissão.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecao.propp@ufms.br.

Campo Grande, 26 de setembro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,
Diretor da Agência de Internacionalização

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 26/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 26/09/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5930566** e o código CRC **14A1C538**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5930566

ANEXO I
EDITAL Nº 318/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS

- RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO INTERNA DA UFMS DAS PROPOSTAS APROVADAS

AGRONOMIA (CPCS)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
V7NPL.160925	90	1º	APROVADO
GTONL.150925	83	2º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE

CIÊNCIA ANIMAL (FAMEZ)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
S2J6C.210925	85	1º	APROVADO

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (INFI)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
KTIAV.180925	96	1º	APROVADO

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (FAMED)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
OIN61.210925	80	1º	APROVADO

EDUCAÇÃO (FAED)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
PZL8Y.210925	62	1º	APROVADO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (INMA)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
YSGNC.210925	96	1º	APROVADO
L2VZU.200925	72	2º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE
NVBYY.080925	70	3º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE
SNF5Y.210925	63	4º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE

QUÍMICA (INQUI)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
618BH.080925	84	1º	APROVADO
8LFWG.190925	80	2º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE

ANEXO II
EDITAL Nº 318/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS

- RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO INTERNA DA UFMS DAS PROPOSTAS REPROVADAS

DOENÇAS INFETCIOSAS E PARASITÁRIAS (FAMED)			
Protocolo	Pontuação final	Situação	Justificativa
POMKX.110925	56	REPROVADO	Constatou-se a ausência de citações e referenciais que sustentem de forma robusta a problemática e as proposições do estudo, de modo que não houve uma fundamentação teórica sólida. Ademais, identificou-se uma estruturação inadequada na seção introdutória, onde a Justificativa e a Introdução encontram-se condensadas. Esta falta de delimitação precisa prejudica a clareza e a compreensão.

ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (INBIO)			
Protocolo	Pontuação final	Situação	Justificativa
XXNT1.080925	-	REPROVADO	O Edital Nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS refere-se somente à 1ª Chamada e a inscrição realizada refere-se à ida na 2ª Chamada.
FPLV7.200925	-	REPROVADO	O Edital Nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS refere-se somente à 1ª Chamada e a inscrição realizada refere-se à ida na 2ª Chamada.

EDUCAÇÃO (FAED)			
Protocolo	Pontuação final	Situação	Justificativa
SP38R.190925	57	REPROVADO	Constatou-se a ausência de citações e referenciais que sustentem de forma robusta a problemática e as proposições do estudo, de modo que não houve uma fundamentação teórica sólida. A seção de justificativa é considerada genérica, falhando em demonstrar de forma clara e convincente a relevância do estudo no contexto científico. Além disso, a justificativa omite a menção da importância e do papel estratégico da instituição coparticipante e do coorientador no exterior para o desenvolvimento e o sucesso da pesquisa, elementos cruciais para a avaliação da proposta.
4BAK2.100925	-	REPROVADO	Não atendeu ao inciso I do item 4.8 do Edital Nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS.

FCOET.210925	-	REPROVADO	Inscrição duplicada, sendo considerada a inscrição mais recente.
--------------	---	-----------	--

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (INMA)			
Protocolo	Pontuação final	Situação	Justificativa
OJW01.090925	-	REPROVADO	Inscrição duplicada, sendo considerada a inscrição mais recente.

ESTUDOS DE LINGUAGENS (FAALC)			
Protocolo	Pontuação final	Situação	Justificativa
NZNGO.190925	-	REPROVADO	Não atende ao requisito do inciso VI do item 8.3 do Edital Capes nº 17/2025.